



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.120/0001-10



**PUBLICAÇÃO**

Publicado em: 20/01/26

**PORTARIA Nº 17/2026**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dou fé [Assinatura]

**Controle Interno**

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

*"Dispõe sobre a Comissão Especial de de  
avaliação, para atuarem nos  
Procedimentos instaurados e  
fundamentados com base na Lei Federal  
14.133/2021"*

A Prefeita Municipal de Simonésia/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** A necessidade de realização de procedimentos de contratação pública para o fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de limpeza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica de produtos e processo de avaliação, em conformidade com o artigo 41, inciso I e Inciso II, alínea "d", da lei 14.133/2021, para aquisição do produto que melhor atende a demanda municipal, para avaliação e julgamento da proposta técnica dos licitantes no certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão especial para avaliar, de acordo com os critérios fixados no Edital do certame, produtos a serem contratados pela administração pública municipal, auxiliando o Pregoeiro, Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, os seguintes servidores e agentes públicos:

- I- **MARIA MADALENA MOREIRA**, CPF Nº 711.353.596-87;
- II- **BEATRIZ MOTA SOARES**, CPF Nº 081.174.676-31;
- III- **ILVA PARECIDA FERREIRA**, CPF Nº 170.687.871-67;
- IV- **MÔNICA DOS SANTOS MUNIZ**, CPF Nº 076.602.406-76;
- V- **DEIVIDSON DO CARMO COSTA**, CPF Nº 075.23.476-06.

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar o fornecedor ora licitante por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no pregão e demais critérios técnicos que julgarem necessários.

**§ 1º** A Comissão Especial de Licitações tem função básica, adotar as providências preliminares ao processo licitatório, comunicar aos órgãos interessados e legais, expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados, apreciar a qualificação dos concorrentes, receber, abrir e examinar as amostras contendo os produtos, propor aplicação de penalidades a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.120/0001-10



decisão do Ordenador de Despesas, emitir parecer para decisão do, Pregoeiro, Agente de Contratação e a Comissão de Contratação ou Ordenador de Despesas.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRA-SE E;  
CUMPRA-SE.

Simonésia/MG, 20 de janeiro de 2026.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.120/0001-10



**PUBLICAÇÃO**

Publicado em: 20/01/26 **PORTARIA Nº 17/2026**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dou fé: [Assinatura]

**Controle Interno**

Prefeitura Municipal de Simonésia  
Estado de Minas Gerais

*"Dispõe sobre a Comissão Especial de de  
avaliação, para atuarem nos  
Procedimentos instaurados e  
fundamentados com base na Lei Federal  
14.133/2021"*

A Prefeita Municipal de Simonésia/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** A necessidade de realização de procedimentos de contratação pública para o fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de limpeza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica de produtos e processo de avaliação, em conformidade com o artigo 41, inciso I e Inciso II, alínea "d", da lei 14.133/2021, para aquisição do produto que melhor atende a demanda municipal, para avaliação e julgamento da proposta técnica dos licitantes no certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão especial para avaliar, de acordo com os critérios fixados no Edital do certame, produtos a serem contratados pela administração pública municipal, auxiliando o Pregoeiro, Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, os seguintes servidores e agentes públicos:

- I- **MARIA MADALENA MOREIRA**, CPF Nº 711.353.596-87;
- II- **BEATRIZ MOTA SOARES**, CPF Nº 081.174.676-31;
- III- **ILVA PARECIDA FERREIRA**, CPF Nº 170.687.871-67;
- IV- **MÔNICA DOS SANTOS MUNIZ**, CPF Nº 076.602.406-76;
- V- **DEIVIDSON DO CARMO COSTA**, CPF Nº 075.23.476-06.

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar o fornecedor ora licitante por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no pregão e demais critérios técnicos que julgarem necessários.

**§ 1º** A Comissão Especial de Licitações tem função básica, adotar as providências preliminares ao processo licitatório, comunicar aos órgãos interessados e legais, expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados, apreciar a qualificação dos concorrentes, receber, abrir e examinar as amostras contendo os produtos, propor aplicação de penalidades a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.385.120/0001-10



decisão do Ordenador de Despesas, emitir parecer para decisão do, Pregoeiro, Agente de Contratação e a Comissão de Contratação ou Ordenador de Despesas.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E;  
CUMPRA-SE.

Simonésia/MG, 20 de janeiro de 2026.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
Prefeita Municipal